



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 328/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito

Lei Nº.....1060/2018
Resultado de Licitação – Tomada de Preço Nº.....007/2018
Resultado de Licitação – Pregão Presencial Nº.....054/2018
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....019/2018
Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº.....057/2018

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1060/2018

Declara de Utilidade Pública a Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do Município de Água Clara/MS.

O Prefeito do Município de Água Clara, Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova a seguinte lei, de autoria do vereador Saylon Cristiano de Moraes:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º É declarado de utilidade pública municipal, a Associação da Guarda Mirim e Banda Marcial Cristo Rei do município de Água Clara/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.728.992/001-24

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Clara, 29 de Junho de 2018.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103/2018 TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2018

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente, designado pelo Decreto Nº 161/2018 de 15 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço Nº. 007/2018, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA AMBIENTAL PARA LICENCIAMENTO: LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO), COM ELABORAÇÃO DE UMA PTA (PROPOSTA TÉCNICA AMBIENTAL), PBA (PLANO BÁSICO AMBIENTAL), PAM (PLANO DE AUTOMONITORAMENTO) RTC (RELATÓRIO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE OBRA), A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Empresa Vencedora: - TOPOSAT AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.296.337/0001-01 - Valor: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil, e quinhentos reais).

Água Clara – MS, 28 de junho de 2018.

Priscila Alencar Jacinto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 145/2018 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 054/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 328/2018

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018.

ANO II

DE COMUNICAÇÃO DE DADOS (INFOVIA DIGITAL) COM A TECNOLOGIA SEM FIO (WIRELESS). PODERÁ SER APLICADA EM QUALQUER LOCALIDADE POSSIBILITANDO UMA BOA COMUNICAÇÃO COM OU SEM LINHA DE VISADA, INDEPENDENTEMENTE DOS ASPECTOS FÍSICOS ENCONTRADOS NO LOCAL E OFERECENDO SERVIÇO DE BANDA LARGA SEM FIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

VENCEDOR (ES):

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: INFORMATICI TECNOLOGIAS INTELIGENTES LTDA - ME, CNPJ/MF Nº 16.970.288/0001-67.

MENOR VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 231.400,00 (Duzentos e trinta e um mil e quatrocentos reais)

Água Clara/MS, 28 de junho de 2018.

MARCOS ANTONIO GARCIA
PREGOIEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018, tendo como objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO) HOMOLOGADO À PORTARIA Nº 1510/2009 DO M.T.E., COM NOBREAK EXTERNO, COM TECNOLOGIA DE BIOMETRIA, CARTÃO DE PROXIMIDADE (RFID), AQUISIÇÃO DE BOBINAS ATENDENDO AOS REQUISITOS DA PORTARIA 1510/2009 DO M.T.E. E LICENÇA DO SOFTWARE DE PONTO BIOMÉTRICO 100% WEB, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – MS.

Em favor da empresa abaixo elencada:

Vencedor:

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR: GENESIS COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ/MF Nº 24.781.967/0001-16.

MENOR VALOR GLOBAL ADJUCADO: R\$ 126.490,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais).

VALOR ADJUDICADO: R\$ 126.490,00 (cento e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa reais).

Água Clara/MS, 04 de junho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, a vigência do contrato será contada a partir da data de sua assinatura, tendo sua vigência até 31 de dezembro de 2018, e de acordo com as especificações constantes no edital, em favor da empresa abaixo elencada:

EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA NO MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM:

FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME: VALOR R\$: 333.200,00 (Trezentos e trinta e três mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL DA EMPRESA ADJUDICADA E HOMOLOGADA: VALOR R\$: 333.200,00 (Trezentos e trinta e três mil e duzentos reais), menor preço global, a vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura, tendo sua vigência até 31 de dezembro de 2018.
Água Clara/ MS, 03 de julho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL